

# REGULAMENTO GERAL

Polos UAB/UFPeI

## **8ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIEPE**

**(VI CIT, XXXI CIC, XXIV ENPOS, IX CEC, VIII CEG)**

*17 a 21 de outubro de 2022*

O tema da 8ª edição do SIIEPE é **“Encontro de Saberes: Pluriversidade e Meio Ambiente”**

A 8ª edição da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIEPE) ocorrerá de forma gratuita e **online para os Polos UAB/UFPeI**, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia por COVID-19. Todas as apresentações serão presenciais mas para submissão dos trabalhos será necessário a apresentação do resumo expandido em pdf e o vídeo na forma e nos prazos estipulados neste Regulamento.

### **1) OBJETIVOS**

A SIIEPE é uma semana pensada dentro do calendário letivo da UFPeI, de integração da Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta semana é destinada a realização de 5 eventos que ocorrem de forma paralela na Instituição, onde a comunidade pode apresentar os trabalhos desenvolvidos nas áreas de Inovação, Ensino (de Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão e/ou assistir as apresentações dos trabalhos.

Dentro da SIIEPE ocorrerão: o Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), o Congresso de Ensino de Graduação (CEG), o Congresso de Extensão e Cultura (CEC), o Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o Encontro de Pós-Graduação (ENPOS).

O objetivo da SIIEPE é divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e promover a interação da comunidade acadêmica e das áreas de conhecimento.

## 2) MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- a) **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Iniciação Científica (CIC):**  
Podem submeter trabalhos para o CIC alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- b) **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Ensino de Graduação (CEG):**  
Podem submeter trabalhos para o CEG, alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- c) **Apresentador (a) de Trabalho do Encontro de Pós-Graduação (ENPOS):**  
Podem submeter trabalhos para o ENPOS, alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2021 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- d) **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Extensão e Cultura (CEC):**  
Podem submeter trabalhos para o CEC, alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- e) **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Inovação Tecnológica (CIT):**  
Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a, b e c.
- f) **Ouvinte:** A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral. A certificação nesta modalidade depende de inscrição prévia como ouvinte ou apresentador (a) de trabalho e do cumprimento das exigências mínimas.

## 3) COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIEPE:

<https://forms.gle/d6yQmWn32KG67XAN7> , de **13 de setembro até as 23 horas 59 minutos**

**de 25 de setembro de 2022**, nas modalidades de OUVINTE ou APRESENTADOR (A) DE TRABALHO.

**I.** Para participação na modalidade **OUVINTE**, é necessário apenas o preenchimento e envio do formulário de inscrições (CPF/Passaporte e e-mail, além de outras informações), bem como o atendimento aos requisitos para certificação, conforme item 8 C deste Regulamento. A certificação é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do inscrito.

**II.** Para participação na modalidade **APRESENTADOR (A) DE TRABALHO**:

a) Preencher o formulário de inscrições, submetendo o resumo expandido e o link do vídeo de apresentação do trabalho, conforme instruções disponíveis nos itens 4 e 5 deste Regulamento.

b) O (a) apresentador (a) deverá informar corretamente o seu CPF/passaporte e e-mail, seu nome e o nome de todos os autores, bem como o nome e o e-mail do (a) orientador (a) que fará o aceite do resumo. A certificação do trabalho é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do apresentador.

c) O orientador terá até 5 dias para dar o aceite do trabalho, através do link enviado para o e-mail do (a) orientador (a), informado no momento da inscrição. Trabalhos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIPE.

d) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador em cada evento da SIIPE.

e) A inscrição como apresentador (a) de trabalho possibilita também a consecução do certificado de ouvinte, desde que cumpridos os requisitos para esta modalidade.

f) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo, exceto alterações solicitadas pela Comissão Organizadora.

h) Resumos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIPE.

i) É responsabilidade do(a) inscrito acompanhar o status da sua inscrição através da página <http://cti.ufpel.edu.br/siepe/consulta.php>. Qualquer dúvida ou problema a comissão organizadora do evento poderá ser consultada.

**III.** Pessoas com deficiência poderão solicitar auxílio técnico para a realização da sua inscrição, seja na modalidade de ouvinte, seja na modalidade de apresentador de trabalho, devendo fazer um contato prévio pelo e-mail – [nai.ufpel.aee@gmail.com](mailto:nai.ufpel.aee@gmail.com) – com a manifestação da necessidade desse auxílio, sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

#### **IV. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

a) Cada evento possui um modelo próprio de resumo, com cabeçalho específico. O(a) apresentador (a) deve utilizar o modelo disponível na página do evento para o qual deseja realizar sua inscrição. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.

b) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador(a).

c) O trabalho deverá versar sobre o assunto relacionado ao evento no qual foi realizada a inscrição, conforme sua natureza.

d) O resumo deverá ser enviado em formato “pdf” com, no máximo, 10 MB de tamanho, através do formulário de inscrição.

e) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm, com a orientação do Layout da Página em “retrato”.

f) Serão aceitos resumos em português, inglês ou espanhol.

g) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES/ORIENTADOR (A), AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA,

## RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

h) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.

i) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA<sup>1</sup>; MARIA JOANA SILVEIRA<sup>2</sup>). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA<sup>1</sup>; MARIA JOANA SILVEIRA<sup>2</sup>).

j) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.

k) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.

l) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.

m) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

#### **4) NORMAS DE FORMATAÇÃO DO VÍDEO**

a) A apresentação do resumo deverá ser gravada em vídeo e contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias e conclusões.

b) Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.

c) Características e requisitos do vídeo:

- Duração: de 3 a 5 minutos;
- O vídeo deve ser inserido em um canal no YouTube, com visibilidade configurada como "Não listado" ou "Público"
- O vídeo deve ser publicado com a seguinte nomenclatura (máximo 100 caracteres): "VIII SIIPE - UFPEL - NOME DO ALUNO"
- No campo "Descrição" do YouTube, inserir: nome do congresso, área de conhecimento ou área temática, título do trabalho e breve descrição do trabalho
- O formato do vídeo deve ser: mp4 ou mov, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

d) Considerando a necessidade de acessibilidade é obrigatória a inserção de legendas. Para tanto, deve ser habilitada a opção de legendagem automática e corrigida no próprio YouTube (conforme orientação no site da SIIPE).

e) Depois de inscritos, os vídeos não poderão ser substituídos.

f) O link do vídeo deverá ser encaminhado no momento da inscrição e é de responsabilidade do autor a manutenção do vídeo na plataforma até o final do evento, 21 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos.

g) No site da SIIPE há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.

h) Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail – [nai.ufpel.aee@gmail.com](mailto:nai.ufpel.aee@gmail.com) – com a manifestação da necessidade desse auxílio sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

## **5) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**I.** Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as Normas deste regulamento.

**II.** As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.

**III.** Todos os trabalhos aprovados e apresentados **online para acadêmicos de Polos UAB/UFPEL**, constarão nos anais do Congresso.

## **6) NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS**

a) Todos os trabalhos serão apresentados na **modalidade oral** na SIIEPE. As apresentações ocorrerão de **forma remota**, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os debatedores e os ouvintes.

b) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site da SIIEPE no dia 04 de outubro de 2022.

c) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIEPE.

d) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos.

e) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2021/2022, deverão submeter seus trabalhos no CIC.

f) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2021/2022, deverão submeter seus trabalhos no CIT.

g) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2022 deverão apresentar trabalho no CEG.

h) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2022 deverão apresentar trabalho no CEC.

i) Bolsistas de Mestrado e Doutorado dos Programas de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CAPES, CNPq ou FAPERGS em 2021/2022, deverão submeter seus trabalhos no ENPOS.

j) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pen drives e que tenham sido previamente testadas) em formato PDF.

k) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento.

l) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do acadêmico para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.

m) As apresentações serão organizadas em sessões por turno (noite) e subturnos. Cada turno será dividido em dois subturnos, cada um com duração de 1 hora e 30 minutos, separados por um intervalo de 30 minutos.

n) As sessões de apresentações transcorrerão por subturnos. Cada sessão terá a apresentação oral de até sete trabalhos. No início da sessão, serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação de cada trabalho, as quais serão feitas em sequência, sem intervenções dos debatedores. Após o término das apresentações, dentro do subturno, os debatedores terão 20 (vinte) minutos para discutir em conjunto com os apresentadores os trabalhos apresentados na sessão. É permitido e estimulado que os apresentadores participem ativamente deste momento, inclusive com questionamentos aos pares.

o) Será obrigatória a presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos da UFPel. Em caso de impedimento, deverá comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência, por escrito, entregue pelo apresentador aos debatedores no momento da apresentação.

p) O apresentador deverá comparecer na sala no início do subturno de sua apresentação.

q) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.



r) Após o início da apresentação oral, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.**

s) Cada sala poderá ter um apresentador “destaque” indicado pelos debatedores de acordo com os critérios expostos na alínea j.

## **7) CERTIFICAÇÃO**

a) A emissão dos certificados será feita através do sistema Cobalto. Os inscritos que atenderem os requisitos listados abaixo receberão um e-mail de notificação com um link de acesso, assim o que o seu certificado for gerado. O mesmo também estará disponível no Cobalto, no menu Acesso Livre, após a identificação do CPF/Passaporte e do e-mail.

b) Eventuais erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do(a) inscrito(a).

c) A certificação ocorrerá pela informação do CPF/passaporte e e-mail do inscrito, devendo estas informações serem preenchidas obrigatoriamente. Somente o apresentador receberá a certificação. Para os coautores e orientadores o evento não emitirá certificação.

d) Apenas Ouvintes e Apresentadores receberão certificado. Coautores e orientadores contarão com os anais do evento como comprovante da publicação do trabalho.

e) Para receber certificado como ouvintes da SIIPE, os (as) inscritos (as) deverão assistir no mínimo **5 (oito) subturnos de apresentações remotas**, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG, ENPOS e/ou palestra. Apresentadores (as) poderão receber também o certificado de ouvinte caso cumpram os requisitos exigidos.

f) A comprovação da presença dar-se-á através do CPF no preenchimento da lista de presença disponibilizada no momento das apresentações.

g) O certificado de ouvinte será emitido com 20 horas de participação.

## **8) PRAZOS**

**Divulgação do Edital:** 12 de setembro de 2022

**Inscrições:** de 13 de setembro até 25 de setembro de 2022 (às 23 horas e 59 min).

**Prazo para confirmação do trabalho pelo (a) orientador (a):** 2 dias após o envio da inscrição.

**Divulgação do cronograma de apresentações no site de cada evento:** 04 de outubro de 2022.

**Período de realização do evento:** de 17 a 21 de outubro de 2022.

## **9) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora da 8ª SIIEPE.

b) Questões específicas de cada congresso serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deve ser realizado através de e-mail conforme segue:

Congresso de Inovação Tecnológica (CIT) - [cit.ufpel@gmail.com](mailto:cit.ufpel@gmail.com)

Congresso de Ensino de Graduação (CEG) - [ceg.ufpel@gmail.com](mailto:ceg.ufpel@gmail.com)

Congresso de Extensão e Cultura (CEC) - [cecprec.ufpel@gmail.com](mailto:cecprec.ufpel@gmail.com)

Congresso de Iniciação Científica (CIC) - [cpesquufpel@gmail.com](mailto:cpesquufpel@gmail.com)

Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) - [ufpelenpos@gmail.com](mailto:ufpelenpos@gmail.com)

c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

d) Em caso de agravamento da pandemia novas instruções serão publicadas.